

DECRETO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV e V da lei nº 8.666/93, e suas alterações;
Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando a justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Considerando que na tentativa de adquirir os produtos por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00076 ocorrido em 02/12/2015, não houve interessado em participar do certame para os itens classificados como DESERTO, conforme Ata da realização do Pregão em anexo. Considerando que o transformador em apreço e os demais elementos elétricos e energéticos são de extrema necessidade para o funcionamento do aparelho de Raio X, uma vez que todos os demais equipamentos preconizados pelo ministério da saúde, como prioritários estão devidamente adquiridos e instalados, justificamos ainda que desde o mês de setembro de 2015 estamos pronto para atividade/inauguração, pois a nossa demanda de urgência e emergência tem aumentado consideradamente e as instalações do único Hospital Municipal está em estado precário não suportado mais atender a nossa população que busca por melhora no atendimento de urgência e emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DISPENSÁVEL a Licitação para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ELÉTRICOS COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO." Conforme Artigo 24, Inciso IV e V da lei 8.666/93e suas alterações, gerando a **Dispensa de Licitação nº 7/2016-00001**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Paragominas, 12 de Janeiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL